



# Deputado acusa PGR de "salvar" despachos do vice

**Em causa**, despachos alegadamente proferidos

por Gomes Dias, cuja autoria Pinto Monteiro assumiu



Pinto Monteiro sob fogo, por causa de "declarações de rectificação" de despachos publicados em Diário da República

NELSON MORAIS

O deputado do PSD Bacelar Gouveia acusa o procurador-geral de ter procurado "salvar" despachos alegadamente proferidos pelo seu número dois, ao assumir a autoria dos mesmos em "declarações de rectificação" publicadas em Diário da República, a 1 deste mês.

"Este caso mostra o caos a que isto chegou", exclamou, em declarações ao JN, Jorge Bacelar Gouveia, deputado e professor de Direito Constitucional que aguarda, desde 23 de Setembro, resposta do procurador-geral da República, Pinto Monteiro, à pergunta que então lhe dirigiu formalmente, sobre se o vice-procurador-geral, Mário Gomes Dias, continuou a "praticar actos jurídicos" desde que se jubilou.

Este magistrado manteve-se em funções depois de atingir o limite de idade da jubilação, a 15 de Junho, e são muitos os juristas que vêm defendendo que ficou em situação ilegal e, por conseguinte, que os actos praticados deste então são nulos. Pelo contrário, o procurador-geral da República tem advogado a legalidade da situação de Gomes Dias.

Seja como for, no dia 1 deste mês Pinto Monteiro fez sair em Diário da República cinco "declarações de rectificação" sobre outros tantos despachos da Procuradoria-Geral que tinham sido publicados a 21 de Setembro. Os despachos, com data de 9 de Setembro, dizem respeito a destacamentos de dezenas de magistrados.

Em quatro casos, as rectificações esclareceram que onde se lia, nas versões originais, "despacho de 9 de Setembro de 2010" deve ler-se "despacho do Procurador-Geral da República de 9 de Setembro de 2010". Esta mesma autoria de Pinto Monteiro veio a ser atribuída, também, a um despacho que, originalmente, fora publicado como tendo sido exarado pelo vice-procurador.

O deputado Bacelar Gouveia considera que as declarações de rectificação constituem uma tentativa de "salvar a validade de um acto praticado por quem, na altura, já não tinha habilitação para exercer funções, por ter atingido o limite de idade". Do ponto de vista jurídico, acentua o constitucionalista, "o que está em causa é uma convalidação, para salvar, validar um acto praticado antes que não produzia efeito". "Uma rectificação serve para mudar uma palavra trocada, uma data trocada. O que aconteceu foi uma mudança substancial".

De resto, Bacelar Gouveia lembra que a matéria dos despachos que foram objecto das declarações de rectificação - destacamentos de procuradores auxiliares - fazia parte das competências

delegadas no vice-procurador-geral da República.

## PGR nega acusações

A procuradoria refuta categoricamente as acusações e todo o tipo de especulações feitas, em surdina, nos corredores do Ministério Público (MP). "Os despachos em causa, e conforme publicação no dia 1 de Outubro, foram proferidos pelo Procurador-Geral da República", garantiu, ontem, o secretário da PGR, Carlos de Sousa Mendes, em resposta a um pedido dos esclarecimentos dirigido pelo JN a Pinto Monteiro.

Ainda segundo o secretário da PGR, "a rectificação, prática habitual quando ocorrem lapsos detectados só após publicação, decorreu do facto de não ter sido mencionada, aquando da introdução de dados, a autoria de tais des-

Procuradoria-Geral  
da República nega  
categoricamente  
as acusações

pachos e num dos casos constar a autoria incorrecta".

A publicação das declarações de rectificação no jornal oficial teve lugar no dia em que o plenário da Assembleia da República confirmou a rejeição de uma proposta de lei do Governo que pretendia acomodar a situação de Gomes Dias. O assunto está a ser muito comentado no MP, mas o JN não encontrou nenhum magistrado disponível para dar a cara pelas críticas. ■

## Argumentos

### BACELAR LEVANTA NOVA DÚVIDA

Em carta ao PGR, o deputado social-democrata Bacelar Gouveia defende que Gomes Dias, uma vez jubilado, também não pode liderar a Comissão de Fiscalização de Dados do Sistema de Informações da República Portuguesa. O cargo "só pode ser exercido por magistrados em funções".

### PGR DIZ TER SUBSTITUTO

O procurador-geral garante já ter escolhido o magistrado que vai propor ao Conselho Superior do Ministério Público para substituir Gomes Dias. Mas ainda não marcou a próxima reunião do Conselho.

### VICE ADENSA DESCRÉDITO DA JUSTIÇA

Bacelar considera, no pedido de esclarecimentos feito ao PGR a 23 de Setembro que a situação do vice-procurador tem "contornos absolutamente inauditos" e adensa o "clima de descrédito e de suspeita" sobre o sistema judicial.